



Especialização em  
**GESTÃO  
PÚBLICA  
MUNICIPAL**

**Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE**  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia

**EDILTON AVELINO DE LIMA BRITTO**

**CONTROLE SOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO  
DE ARCOVERDE-PE**

**RECIFE  
2022**

EDILTON AVELINO DE LIMA BRITTO

**CONTROLE SOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO  
DE ARCOVERDE-PE**

Monografia apresentada junto à Unidade de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec/UFRPE) como requisito parcial para conclusão da Especialização em Gestão Pública Municipal.

Orientador: Prof. Me. Eliabe Roberto de Souza

RECIFE

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Sistema Integrado de Bibliotecas  
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

B862c Britto, Edilton Avelino de  
CONTROLE SOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE  
PE / Edilton Avelino de Britto. - 2022.  
33 f. : il.

Orientador: Eliabe Roberto de .  
Inclui referências, apêndice(s) e anexo(s).

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Universidade Federal Rural de Pernambuco,  
Especialização em Gestão Pública Municipal, Recife, 2022.

1. Controle Social. 2. Ações orçamentárias . 3. Transferências . 4. Município de Arcoverde . 5.  
Despesas. I. , Eliabe Roberto de, orient. II. Título

CDD 350

---

## **FOLHA DE APROVAÇÃO**

EDILTON AVELINO DE LIMA BRITTO

### **CONTROLE SOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE-PE**

Monografia apresentada junto à Unidade de Educação a Distância e Tecnologia (EADTec/UFRPE) como requisito parcial para conclusão da Especialização em Gestão Pública Municipal.

**Aprovada em 15/09/2022.**

Banca Examinadora:

---

**Eliabe Roberto de Souza (UAEADTec/UFRPE)**  
Presidente e Orientador

---

**Lucas Alencar Pinto**  
Examinador

---

**Rafaela Rodrigues Lins**  
Examinadora

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus pelo apoio espiritual que me concedeu nesse momento, só Ele e eu sabemos o quanto foi difícil realizar essa pesquisa de TCC, quantos momentos eu pensei em desistir de tudo, mas a minha fé me sustentou. Deus agradeço por ser meu sustento, por me ajudar a passar por todas as dificuldades com um olhar de fé e esperança.

Aos meus pais Luiz de Siqueira Britto e Dejanira Maria de Lima Britto pelo apoio e incentivo que serviram de alicerce para as minhas realizações.

Aos meus irmãos de comunidade pela amizade e atenção dedicadas quando sempre precisei.

Deixo um agradecimento especial ao meu orientador Eliabe Roberto de Souza pelo incentivo e pela dedicação do seu escasso tempo ao meu projeto de pesquisa, além de suas valiosas contribuições dadas durante todo o processo.

A todos os meus amigos do curso de graduação que compartilharam dos inúmeros desafios que enfrentamos, sempre com o espírito colaborativo.

Também quero agradecer à Universidade Federal Rural de Pernambuco e o seu corpo docente que demonstrou estar comprometido com a qualidade e excelência do ensino.

## RESUMO

O controle social pode ser compreendido como uma forma de participação social na fiscalização das ações dos atores políticos e sociais, no uso e emprego dos recursos públicos. O objetivo desta pesquisa foi investigar como foram realizadas as ações orçamentárias no município de Arcoverde-PE, no período da pandemia da Covid-19, referente ao ano de 2021. Os procedimentos metodológicos tiveram embasamento na abordagem quali-quantitativa de pesquisa, os dados foram de ordem secundária e obtidos no Portal da Transparência do Governo Federal, e a análise dos dados foi embasada na análise de conteúdo e na análise de distribuição de frequência. Os resultados revelaram que as ações orçamentárias arcoverdenses no ano de 2021 ocorreram da seguinte forma: a maior frequência de transações financeiras esteve relacionada a três ações orçamentárias vinculadas ao programa “Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica”; as principais movimentações de transferências financeiras foram transferências “legais, voluntárias e específicas”; os mais favorecidos com as transferências municipais foram os fundos públicos; e o maior valor transferido para o município não teve identificação do elemento de despesa. Concluiu-se com a pesquisa que as ações orçamentárias realizadas no município de Arcoverde-PE no ano de 2021 e dispostas no Portal da Transparência do Governo Federal estiveram voltadas para atendimento das necessidades da sociedade arcoverdense, por estarem relacionadas aos programas de gestão municipal, inclusive para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus; e percebeu-se a existência de ações orçamentárias sem elementos de despesa.

Palavras-chave: Contas públicas; Erário; Demanda social; Pandemia.

## **ABSTRACT**

Social control can be understood as a form of social participation in the supervision of the actions of political and social actors, in the use and use of public resources. The objective of this research was to investigate how budget actions were carried out in the municipality of Arcoverde-PE, during the covid-19 pandemic period, referring to 2021. The methodological procedures were based on the quali-quantitative approach of research, the data were of secondary order and obtained from the Transparency Portal of the Federal Government, and the data analysis was based on content analysis and frequency distribution analysis. The results revealed that arcoverdense budget actions in 2021 occurred as follows: the highest frequency of financial transactions was related to three budget actions linked to the program "Direct Money at School for Basic Education"; the main movements of financial transfers were "legal, voluntary and specific" transfers; the most favored with municipal transfers were public funds; and the highest amount transferred to the municipality had no identification of the expenditure element. It was concluded with the research that the budgetary actions carried out in the municipality of Arcoverde-PE in 2021 and arranged in the Transparency Portal of the Federal Government were aimed at meeting the needs of arcoverdense society, because they are related to municipal management programs, even to cope with the public health emergency of international importance resulting from Coronavirus; and it was perceived the existence of budgetary actions without elements of expenditure.

Keywords: Public accounts; The erário; Social demand; Pandemic.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – O Sertão do Moxotó	18
Figura 2- Ensino Fundamental no município de Arcoverde no ano 2021	19
Figura 3 – Painéis do Portal da Transparência do Governo Federal	21
Figura 4 – Transferências ocorridas em Arcoverde-PE no ano de 2021	25

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Os controles institucionais	13
Quadro 2 – Tempo dos atos do controle social	14
Quadro 3- Ações orçamentárias no município de Arcoverde-PE em 2021	23
Quadro 4 – Tipos de favorecidos com as transferências municipais arcoverdense em 2021	26
Quadro 5 – Elementos de despesas e valores transferidos em Arcoverde-PE	27

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BDE	Base de Dados do Estado de Pernambuco
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CF	Constituição da República Federativa do Brasil
CGU	Controladoria-Geral da União
CIB	Comissão Inter gestora Bipartite
COVID-19	Doença respiratória causada pelo vírus Sars-CoV-2
OMS	Organização Mundial da Saúde

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	10
<b>2 O CONTROLE SOCIAL</b>	13
<b>3 A PANDEMIA DA COVID-19</b>	16
<b>4 O MUNICÍPIO DE ARCOVERDE EM PERNAMBUCO</b>	18
<b>5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>	20
<b>5.1 Caracterização do Estudo</b>	20
<b>5.2 Coleta de Dados</b>	21
<b>5.3 Análise de Dados</b>	22
<b>6 RESULTADOS</b>	23
<b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	30
<b>REFERÊNCIAS</b>	31

## 1 INTRODUÇÃO

O adequado funcionamento da administração pública exige a observação de códigos para que as ações dos atores públicos e sociais sejam respaldadas em mecanismos ou dispositivos legais, para que a máquina pública possa satisfazer as demandas da sociedade.

A Constituição da República Federativa do Brasil (CF), do ano de 1988, no Art. 70 revela a existência de dois tipos de controle para a fiscalização contábil, financeira e orçamentária, ou seja, o controle externo e o controle interno (BRASIL, 1988).

O Art. 70 da CF de 1988 ainda expõe que, no âmbito federal, o controle externo faz parte da competência do Congresso Nacional sobre a União e as entidades da administração direta e da administração indireta. O controle interno, por sua vez, é conferido ao sistema de cada Poder (BRASIL, 1988).

Vale salientar que a participação popular, na forma de controle externo, está prevista na CF de 1988, no Art. 74, § 2º, que “Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União”, caracterizando assim uma das nuances do controle social (BRASIL, 1988).

A partir do ano de 2020, o mundo passou a conviver com uma doença gravíssima de infecção respiratória denominada Covid-19. Tal doença foi declarada pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Brasil declarou estado de calamidade pública como forma de enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional através do Decreto Legislativo n. 6, de 20 de março de 2020 (BRASIL, 2020).

O Decreto Legislativo n. 6/2020, revela no Art. 2º que foi constituída Comissão Mista no âmbito do Congresso Nacional “[...] com o objetivo de acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19)” (BRASIL, 2020a).

No mês de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde do Brasil editou o “Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19” e determinou a elaboração e a publicidade dos planos de contingências estaduais (BRASIL, 2020b).

O estado de Pernambuco, por sua vez, aprovou o Plano de Contingência e Enfrentamento da Situação de Emergência causada pelo novo coronavírus, através da Resolução n.506 de 12 de maio de 2020, com os objetivos de “[...] desenvolver ações coordenadas e ágeis para apoio aos municípios e atender a população usuária na oferta de Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais” (PERNAMBUCO, 2020, p.9).

Na esfera municipal de Arcoverde-PE, foram adotadas “medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus” através do Decreto n.220/2020 (ARCOVERDE, 2020).

O Decreto n.220/2020 de 15 de março de 2020, no Art. 6º, destaca que “Fica autorizada a realização de despesas, inclusive com dispensa de licitação, para a contratação de profissionais e pessoas jurídicas da área de saúde, aquisição de medicamentos e outros insumos” (ARCOVERDE, 2020).

Diante das informações apresentadas, questiona-se: como foram realizadas as despesas municipais de Arcoverde no período da pandemia da Covid-19 e no ano de 2021?

A CF de 1988, no Art. 30, inciso III, revela que compete aos municípios “instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei” (BRASIL, 1988).

Sendo assim, a pesquisa sobre o controle social em tempos de pandemia da Covid-19 no Município de Arcoverde-PE, pode trazer novos olhares sobre o uso do erário no atendimento das demandas sociais, além de auxiliar os gestores municipais no acolhimento das competências da esfera municipal previstas na Lei.

A pesquisa sobre o âmbito do controle social e a escolha do município de Arcoverde-PE para abranger o tema, se deu pelo fato do pesquisador ser residente neste município e o desejo de averiguar a participação social.

O objetivo geral desta pesquisa foi investigar como foram realizadas as ações orçamentárias no município de Arcoverde-PE no período da pandemia da Covid-19, referente ao ano de 2021.

Para atingir o objetivo geral foram elencados os seguintes objetivos específicos:

- Relatar a frequência dos tipos de ações orçamentárias realizadas no município de Arcoverde em 2021;

- identificar os tipos de transferências materializadas pela prefeitura arcoverdense no período de 2021;
- listar a frequência dos favorecidos com as transferências municipais arcoverdense em 2021;
- especificar os elementos de despesas e valores transferidos pela gestão municipal arcoverdense em 2021.

Esta pesquisa está constituída por cinco seções. A primeira seção refere-se à parte introdutória que traz os elementos norteadores da investigação. A seção seguinte está relacionada ao embasamento teórico da pesquisa. A terceira seção faz alusão aos procedimentos teóricos e metodológicos para obtenção e análise dos dados. A penúltima seção está relacionada aos resultados encontrados na pesquisa. A quinta seção se refere às considerações finais sobre os achados da pesquisa sob o olhar do investigador.

## 2 O CONTROLE SOCIAL

O vocábulo “controle” pode estar associado a muitas situações de aplicação no cotidiano das pessoas, como por exemplo: controle de gastos, controle de massa corporal, controle de qualidade, controle de índice glicêmico, controle de acesso ao condomínio, controle de pragas e doenças, controle de ponto, dentre tantos outros.

Na esfera pública o termo controle tem sua fundamentação na CF de 1988, no Art. 70 ao referir-se a fiscalização contábil, financeira e orçamentária da União e das entidades da administração direta e indireta (BRASIL, 1988).

De acordo com Silva, Kischlat e Cortes (2015a) quando o controle é exercido pela própria Administração Pública é denominado de “controle institucional”.

O texto do Art. 70 da CF de 1988 revela que

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder (BRASIL, 1988).

Nota-se no Art.70 a distinção de atribuição do controle na esfera pública, em que o ente público responsável pelo “controle externo” é o Congresso Nacional e o “controle interno” é atribuição de cada Poder estabelecido constitucionalmente.

De acordo com Silva, Kischlat e Cortes (2015a, p.6-7) os controles institucionais são exercidos conforme disposto no Quadro 1.

**Quadro 1 – Os controles institucionais**

CONTROLE EXTERNO	CONTROLE INTERNO
É função do Poder Legislativo, sendo de competência do Congresso Nacional; no âmbito federal, das Assembleias Legislativas nos estados, da Câmara Legislativa no Distrito Federal e das Câmaras Municipais nos municípios, com o auxílio dos respectivos Tribunais de Contas.	É exercido por órgão do próprio Poder ou organização, por esse motivo é chamado interno. Utiliza-se de procedimentos administrativos, a exemplo das auditorias e do acompanhamento das ações.

Fonte: Adaptado de Silva, Kischlat e Cortes (2015a).

Silva, Kischlat e Cortes (2015a, p.6) ainda revela que

O Legislativo (Congresso Nacional, Assembleia Legislativa, Câmara Legislativa e Câmara de Vereadores) é constituído por representantes do povo, eleitos pelos cidadãos. É ele que delega, mediante leis e, principalmente, pelo Orçamento, os meios para que a Administração Pública alcance objetivos políticos, econômicos e sociais em benefício dos

representados. O mesmo Parlamento precisa avaliar e controlar se esses objetivos estão sendo alcançados.

Desta forma, o controle externo apresenta-se como exclusividade do Poder Legislativo.

Por outro lado, “dentro de cada órgão, o controle interno deve atuar de maneira integrada, produzindo informações relevantes para a gestão com relação ao cumprimento das normas, à avaliação dos resultados da gestão e da aplicação dos recursos públicos” (SILVA; KISCHLAT; CORTES, 2015a, p.7).

Além dos controles já mencionados, a CF de 1988, no Art. 5º, inciso XXXIII, revela que

Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (BRASIL, 1988).

Percebe-se que a partir do Art. 5º da CF de 1988, um precedente para a participação da sociedade na Administração Pública, ou seja, o controle social.

No entender de Silva, Kischlat e Cortes (2015b, p.6) o “[...] controle social é entendido como a atuação de cidadãos, organizados ou não, no acompanhamento e fiscalização dos atos da Administração Pública, ou seja, da aplicação dos recursos públicos e da execução das políticas públicas”.

Sendo assim, subtende-se que quanto maior a participação da sociedade no controle social maior serão as respostas efetivas dos atores políticos e sociais no atendimento das demandas desta sociedade.

Silva, Kischlat e Cortes (2015b, p.6) ainda chamam a atenção sobre ao tempo dos atos do controle social (Ver Quadro 2).

**Quadro 2 – Tempo dos atos do controle social**

<b>CONTROLE SOCIAL</b>		
Prévio	Concomitante	Posterior
Participação nas audiências abertas e em reuniões de planejamento das políticas e do orçamento público.	Acompanhamento, fiscalização e denúncia durante a execução dos programas e gastos governamentais.	Avaliação de resultados, desempenho e eficiência da gestão de determinado agente.

Fonte: Adaptado de Silva, Kischlat e Cortes (2015b).

Isto posto, o controle social nos tempos dos atos que acontecem as ações públicas pode trazer resultados relevantes para a gestão pública e conseqüentemente para a vida dos municípios.

No município de Arcoverde os mecanismos de controle social se dão por meio de conselhos municipais no âmbito da saúde, educação, cultural, econômica e a associações comunitárias nos bairros que visam o acompanhamento das ações e investimentos nos bairros e na cidade, por meio de seus presidentes e membros dos conselhos.

### 3 A PANDEMIA DA COVID-19

Algumas enfermidades costumam acometer os seres humanos em determinados períodos históricos da humanidade. De acordo com Ribeiro (2020) a “Febre Hemorrágica Ebola” surgiu na década de 1970 causando milhares de mortes de africanos; já na década de 1890 foi a vez da “Síndrome da Imunodeficiência Adquirida” e ainda causa de milhões de mortes todos os anos; no ano de 2002 surgiu a “Gripe SARS” causada pelo SARS-CoV-1 e, em 2009, surgiu a “Gripe H1N1” sendo considerada pandemia pela OMS.

No final do ano de 2019, foi notificado o contato com o vírus SARS-CoV-2 na China. Ribeiro (2020, p. 9) relata que “o vírus, em pouco tempo de contato com a espécie humana, mostrou uma grande capacidade de mutação e de adaptação a diferentes situações geográficas, o que resulta em enorme desafio para erradicá-lo”.

De acordo com Algranti et al. (2020, p.9) a Covid-19 “[...] é uma doença respiratória causada pelo vírus SARS-CoV-2, que foi isolado e reportado na China em dezembro de 2019”.

Face à letalidade da doença alguns protocolos foram adotados para minimizar os efeitos da nova doença.

No caso do Brasil, o Ministério da Saúde elaborou o “Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)” para em caso de surto definir o nível de resposta (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

No estado de Pernambuco foi instituído o “Plano Estadual de Contingência e enfrentamento da situação de Emergência causada pelo novo CORONAVÍRUS” no ano de 2020 (PERNAMBUCO, 2020).

O “Plano Estadual de Contingência e enfrentamento da situação de Emergência causada pelo novo CORONAVÍRUS” do estado de Pernambuco prevê a ação do controle social e assim destaca que

A participação e o controle social são essenciais para garantir a efetividade e o alcance das respostas, convêm-nos ainda oportunizar canais sistemáticos de escuta e deliberações, através de reuniões virtuais, vídeos conferências, grupos de WhatsApp com fins de conhecer e discutir as ideias, as necessidades e as questões que impactam na realidade social, com a presença e aprovação de conselheiros integrantes do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) e pactuação dos membros da Comissão Inter gestora Bipartite (CIB) (PERNAMBUCO, 2020).

Desta forma as ações de deliberações de recursos provenientes de emendas parlamentares, assim como o cofinanciamento de benefícios eventuais teriam acompanhamento e fiscalização da sociedade.

Em se tratando do Município de Arcoverde-PE, foi instituído o Decreto n.220/2020, em 15 de março de 2020 como regulamento para adoção de “[...] medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus” (ARCOVERDE, 2020).

O Decreto n.220/2020, prevê ações orçamentárias nos seguintes artigos:

Art. 6º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive com dispensa de licitação, para a contratação de profissionais e pessoas jurídicas da área de saúde, aquisição de medicamentos e outros insumos.

Art. 9 Fica autorizada a abertura de crédito suplementar para a adoção das medidas pela Secretaria de Saúde com o objetivo de conter a emergência do coronavírus, observados os limites previstos na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Responsabilidade Fiscal (ARCOVERDE, 2020).

Nota-se no âmbito do Decreto n.220/2020 a ausência de indicativos do controle social, porém, por outro lado, faz-se valer a observação das ações orçamentárias em consonância com os limites previstos na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### 4 O MUNICÍPIO DE ARCOVERDE EM PERNAMBUCO

O Sertão do Moxotó é uma das Regiões de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco e possui área de 8.929km<sup>2</sup>. É constituído por 7 (sete) municípios; entre eles estão Arcoverde, Sertânia, Custódia, Betânia, Ibimirim, Inajá e Manari (Ver Figura 1).

O município de Arcoverde tem como limite geográfico ao Norte o estado da Paraíba, ao Sul as cidades da Pedra e Buíque, ao Leste o município de Pesqueira e a Oeste a cidade de Sertânia.

Figura 1 – O Sertão do Moxotó



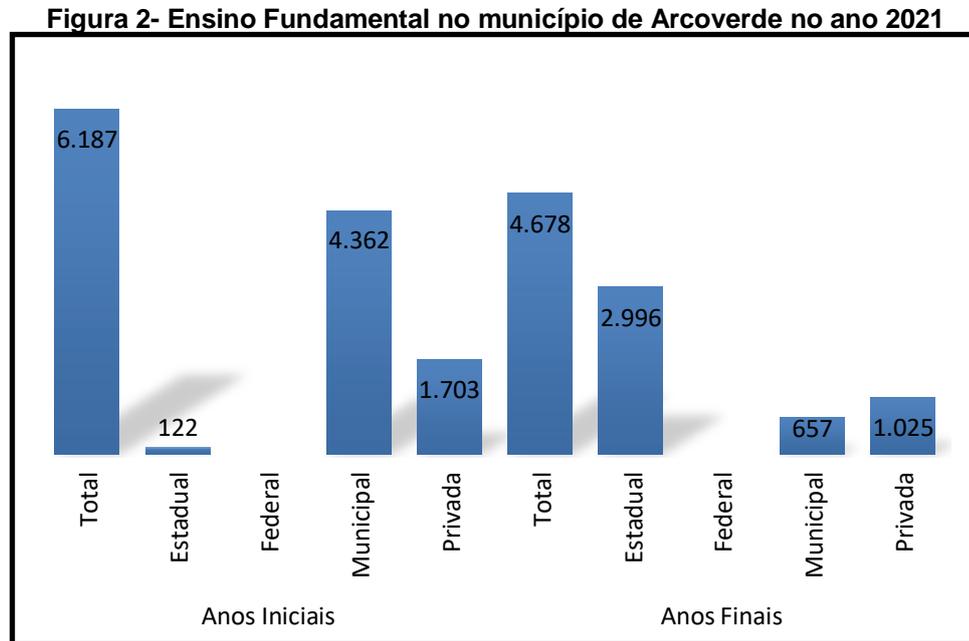
Fonte: SIGAS (2018).

Conforme a Figura 1 percebe-se que o município de Arcoverde é a primeira cidade do sertão em relação a capital pernambucana e o Agreste de Pernambuco.

O município de Arcoverde possui extensão territorial de 323.369 km<sup>2</sup>. De acordo com a BDE de Pernambuco, o município de Arcoverde teve população estimada de 75.295 habitantes no ano de 2021 (PERNAMBUCO, 2022).

Arcoverde é considerado o centro regional de para as demais cidades, por possuir um polo educacional em constante desenvolvimento, além de ser a cidade

que atende a região no âmbito da saúde e do comércio regional, portanto seus indicadores educacionais para o Ensino Fundamental estão dispostos, na Figura 2.



De acordo com a Figura 2, verifica-se que o Ensino Fundamental em Arcoverde possui maior número de matrículas nos Anos Iniciais, isto é, cerca de 4.362 alunos matriculados e apenas 657 matrículas nos Anos Finais.

De acordo com Pernambuco (2022) no ano de 2020 o município arcoverdense possuía 133 estabelecimentos de saúde, entre hospitais, clínicas especializadas, postos de saúde e unidades básicas de saúde.

Os indicadores sociais relativos ao “Trabalho” indicam que no ano de 2020 o número de empregos formais foi 8.502, sendo que 4.377 empregos formais eram ocupados por homens e 4.125 ocupados por mulheres (PERNAMBUCO, 2022).

Tratando-se de indicadores econômicos o Produto Interno Bruto (PIB), a preços de mercado, no ano de 2019, foi de R\$ 1.094,831,00 (PERNAMBUCO, 2022).

De acordo com a BDE a vocação agrícola de Arcoverde-PE está relacionada ao cultivo de milho e feijão, e a pecuária estende-se a criação de bovinos, caprinos, ovinos, suínos, equinos, galos, frangas, frangos e pintos e galinhas. (PERNAMBUCO, 2022).

## 5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O estudo sobre o Controle Social no Município de Arcoverde-PE no período da pandemia da Covid-19 se classifica quanto ao método e a forma de abordar o problema de pesquisa em abordagem quali-quantitativa.

A abordagem quali-quantitativa permite análises qualitativas e quantitativas, sendo assim considerada uma abordagem mista. A abordagem quali-quantitativa permite ao(a) pesquisador(a) a compreensão dos fatos através de dois vieses, qualitativo e quantitativo, ampliando os modos de entendimento sobre fenômenos das mais variadas realidades, inclusive nas Ciências Sociais Aplicadas.

Para Rodrigues, Oliveira e Santos (2021, p.170), a pesquisa quali-quantitativa “combina os enfoques qualitativos e quantitativos uma vez que usa da contextualização dos fenômenos e ainda precisão dos resultados”.

No entender de Ensslin e Vianna (2008, p.8), “a abordagem quali-quantitativa não é oposta ou contraditória em relação à pesquisa quantitativa, ou a pesquisa qualitativa, mas de necessária predominância ao se considerar a relação dinâmica entre o mundo real, os sujeitos e a pesquisa [...]”.

### 5.1 Caracterização do Estudo

No que diz respeito aos procedimentos adotados na coleta de dados esta investigação se classifica em pesquisa documental.

Segundo Gil (2008, p. 51) “[...] a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”.

Para Gil (2008, p. 51), na pesquisa documental existem duas fontes de dados documentais:

[...] de um lado, os documentos de primeira mão, que não receberam qualquer tratamento analítico, tais como: documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias, gravações etc. De outro lado, existem os documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas etc.

Dessa forma os documentos de primeira mão possuem dados primários e os documentos de segunda mão possuem dados secundários.

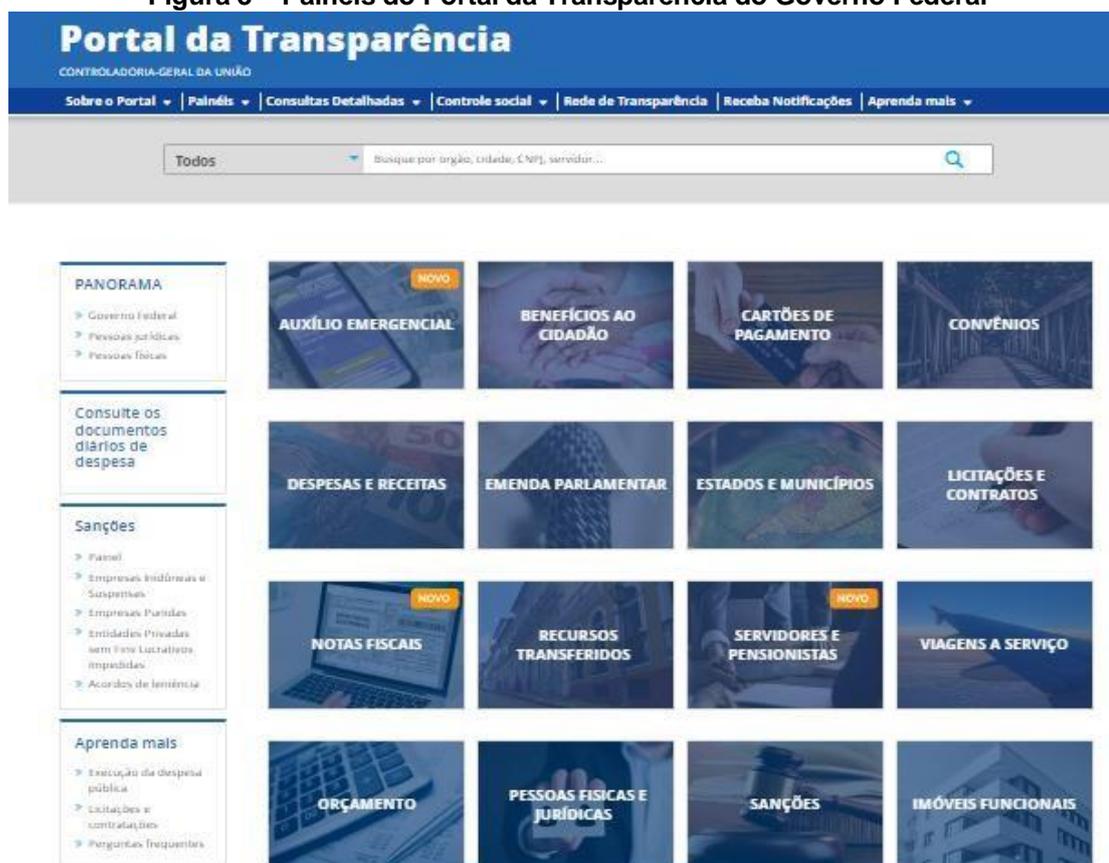
## 5.2 Coleta de Dados

Os dados dispostos nesta investigação são de ordem secundária, isto é, não foram obtidos através de instrumentos ou ferramentas para coleta de dados específicos para este estudo.

De acordo com Mattar (1996, p.134 apud CLOSS; BERRÁ, 2009, p. 80) os dados “[...] secundários são aqueles que já foram coletados, tabulados, ordenados e, às vezes, até analisados, com propósitos outros ao de atender às necessidades da pesquisa em andamento, e que estão catalogados à disposição dos interessados”.

Os dados desta pesquisa foram obtidos no Portal da Transparência do Governo Federal (CGU, 2022). O Portal da Transparência do Governo federal é constituído por 16 (dezesseis) painéis, conforme Figura 3.

Figura 3 – Painéis do Portal da Transparência do Governo Federal



Fonte: Adaptada de CGU (2022).

Ressalta-se que os dados secundários da investigação foram provenientes do Painel “Recursos Transferidos”, relativos ao ano de 2021, no filtro “Município” e referente à Cidade de Arcoverde-PE (CGU, 2021).

### 5.3 Análise de Dados

A análise de dados desta pesquisa foi fundamentada na análise de conteúdo.

De acordo com Bardin (1977, p.42), a análise de conteúdo é a reunião de técnicas de análise que visa “[...] obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção [...]”.

Sob a ótica de Bardin (1977), a análise de conteúdo é composta por três fases: a pré-análise que consiste na sistematização inicial das ideias e escolha dos documentos; a exploração do material que consiste em operações de organização e enumeração de dados de informação; e, por fim, o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação que permitem estabelecer quadros de resultados e destaque das informações obtidas na análise.

Para análise dos dados secundários também foi realizada a análise da distribuição de frequência.

De acordo com Dias Junior (2017, p. 63) a análise da distribuição de frequência “[...] é um método de agrupamento de dados em classes a fim de fornecer a quantidade (e/ou a percentagem) de dados em cada classe”.

Dessa forma a análise da distribuição de frequência permite a junção de dados semelhantes e assim obter elucidação sobre o comportamento desses dados.

## 6 RESULTADOS

A pesquisa sobre o controle social em tempos de pandemia da Covid-19 no município de Arcoverde-PE foi uma atividade que se propôs a investigar como foram realizadas as despesas municipais referentes ao ano de 2021.

A primeira ação investigativa foi relatar a frequência dos tipos de ações orçamentárias realizadas no município de Arcoverde em 2021. Este tipo de ação reflete o quantitativo realizado referente às ações orçamentárias no município arcoverdense, no segundo ano da pandemia da Covi-19. De acordo, com a CGU (2022) o município de Arcoverde-PE realizou diversas ações orçamentárias, as quais estão dispostas no Quadro 3.

**Quadro 3- Ações orçamentárias no município de Arcoverde-PE em 2021**

<b>AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>FREQUÊNCIA ABSOLUTA</b>	<b>FREQUÊNCIA RELATIVA (%)</b>
0045 - Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	1	2,63%
0C33 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)	1	2,63%
219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	2	5,28%
8585 - Atenção à saúde da população para procedimentos em média e alta complexidade	1	2,63%
2E89 -Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária a Saúde para cumprimento de metas	1	2,63%
0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)	1	2,63%
1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano voltado a implantação e qualificação viária	1	2,63%
0A53 - Transferências das participações pela produção de petróleo e gás natural (Lei n. 9.478, de 1997)	1	2,63%
00PI - Apoio à alimentação escolar na Educação Básica (PNAE)	1	2,63%
2E90 - Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas	1	2,63%
20ZF - Promoção e fomento a cultura brasileira	2	5,28%

*Continua*

## Conclusão

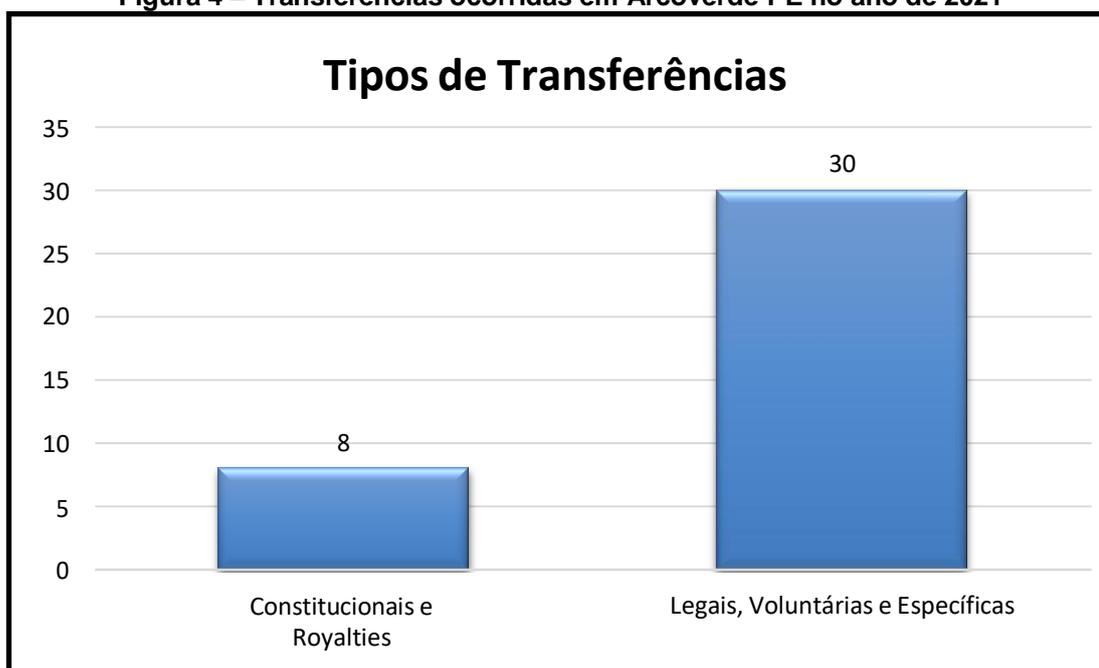
20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	2	5,28%
20AE - Promoção da assistência farmacêutica e insumos estratégicos na Atenção Básica em Saúde	1	2,63%
0969 - Apoio ao transporte escolar na Educação Básica	1	2,63%
0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	3	7,89%
8446 - Serviço de apoio a gestão descentralizada do programa Bolsa Família	1	2,63%
219E - Ações de proteção social básica	1	2,63%
217M - Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz	1	2,63%
8581 - Estruturação da rede de serviços de Atenção Primária à Saúde	1	2,63%
20RP - Apoio a infraestrutura para a Educação Básica	1	2,63%
8535 - Estruturação de unidades de Atenção Especializada em Saúde	1	2,63%
219F - Ações de Proteção Social Especial	1	2,63%
21C0 - Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus	1	2,63%
20AB - Incentivo financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para execução de ações de vigilância sanitária	1	2,63%
099B - Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da isenção do ICMS aos estados exportadores - (Art. 91 ADCT)	1	2,63%
0999 - Recursos para a repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis	1	2,63%
20AH - Organização dos serviços de assistência farmacêutica no SUS	1	2,63%
0547 - Transferências de cotas-partes da compensação financeira pela exploração de recursos minerais (lei n. 8.001, de 1990 - art.2.)	1	2,63%
8893 - Apoio a organização, a gestão e a vigilância social no território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	1	2,63%
20QH - Alimentação e nutrição para a saúde	1	2,63%
21CE - Implementação de políticas de Atenção Primária a Saúde	1	2,63%
006M - Transferência do Imposto Territorial Rural	1	2,63%
2589 - Avaliação e operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	1	2,63%
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>	<b>100 %</b>

Fonte: Adaptado de CGU (2022)

De acordo, com o Quadro 3, verificou-se que foram realizadas 38 ações orçamentárias no ano de 2021 na esfera municipal arcoverdense. Destaca-se que 29 ações ocorreram apenas uma vez. As ações “Piso de Atenção Primária à Saúde”, “Promoção e fomento á cultura brasileira” e “Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde”, ocorrem em duplicidade perfazendo um total de 5,28% por tipo de ação. Ressalta-se que a ação orçamentária “Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica”, ocorreu três vezes no ano de 2021, em uma frequência de 7,89%.

A segunda ação de investigação foi identificar os tipos de transferências materializadas pela prefeitura arcoverdense no período de 2021. Com este tipo de ação torna-se perceptível a visualização das transações financeiras ocorridas no município no decorrer do período pesquisado. Dessa maneira, os respectivos dados estão apresentados na Figura 4.

**Figura 4 – Transferências ocorridas em Arcoverde-PE no ano de 2021**



Fonte: Adaptada de CGU (2022).

Por meio da Figura 4, notou-se a realização de 38 transferências no município de Arcoverde-PE. Dentre as movimentações de transferências 30 se enquadraram em transferências “legais, voluntárias e específicas” pelo fato de serem regulamentadas por leis específicas com base na aplicação de recursos e prestação

de contas; e 8 em transferências “constitucionais e royalties” visto que são originárias de arrecadação de tributos federais ou estaduais.

A terceira ação de investigação foi a de listar a frequência dos favorecidos com as transferências municipais arcoverdense em 2021. A verificação da frequência neste tipo ação auxilia no exame de quem e o número de vezes que está sendo favorecido com recursos financeiros públicos. Sendo assim, os dados estão dispostos no Quadro 4.

**Quadro 4 – Tipos de favorecidos com as transferências municipais arcoverdense em 2021**

<b>FAVORECIDOS</b>	<b>FREQUÊNCIA ABSOLUTA</b>	<b>FREQUÊNCIA RELATIVA (%)</b>
<b>Administração Pública Municipal</b>	13	34,21%
<b>Fundo Público</b>	21	55,26%
<b>Entidades Sem Fins Lucrativos</b>	4	10,53%
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>	<b>100%</b>

Fonte: Adaptada de CGU (2022).

Portanto, conforme o Quadro 4 constatou-se que a destinação das transferências municipais de Arcoverde-PE no ano de 2021 se concentraram em três tipos de favorecidos, ou seja, “administração pública municipal”, “fundo público” e “entidades sem fins lucrativos”. Dentre os tipos de favorecidos, percebeu-se que o maior beneficiado com as transferências municipais foi o “fundo público” que recebeu cerca de 55% das transferências, já a “administração pública municipal” recebeu 34% das transferências municipais, e as “entidades sem fins lucrativos” ficaram com cerca de 11% das transferências municipais arcoverdense.

Por fim, a última ação investigativa foi a de especificar os elementos de despesas e valores transferidos pela gestão municipal arcoverdense em 2021. Vale ressaltar que a importância da análise dos elementos e valores que serve de um norte para verificar os objetos de gastos na esfera pública. Portanto, as respectivas despesas e valores estão dispostos no Quadro 5.

Quadro 5 – Elementos de despesas e valores transferidos em Arcoverde-PE

ELEMENTO DE DESPESA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TRANSFERIDO
<b>SEM INFORMAÇÃO</b>	0045 - Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	R\$ 44.988.998,65
	0C33 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)	R\$ 12.183.961,12
	0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)	R\$ 3.254.101,14
	0A53 - Transferências das participações pela produção de petróleo e gás natural (Lei n. 9.478, de 1997)	R\$ 985.396,29
	099B - Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da isenção do ICMS aos estados exportadores - (Art. 91 ADCT)	R\$ 36.459,96
	0999 - Recursos para a repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE- Combustíveis	R\$ 30.507,86
	0547 - Transferências de cotas-partes da compensação financeira pela exploração de recursos minerais (Lei n. 8.001, de 1990 - Art.2.)	R\$ 15.978,90
	006M - Transferência do Imposto Territorial Rural	R\$ 7.453,47
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	219A - Piso de Atenção Primária à Saúde	R\$ 10.117.371,50
	8585 - Atenção à saúde da população para procedimentos em média e alta complexidade	R\$ 9.547.113,36
	2E89 -Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária a Saúde para cumprimento de metas	R\$ 3.490.000,00
	00PI - Apoio à alimentação escolar na Educação Básica (PNAE)	R\$ 832.675,80
	2E90 - Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas	R\$ 710.000,00
	20ZF - Promoção e fomento a cultura brasileira	R\$ 850.000,00
	20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	R\$ 573.668,48
	20AE - Promoção da assistência farmacêutica e insumos estratégicos na Atenção Básica em Saúde	R\$ 448.200,98

Continua

## Conclusão

	0969 - Apoio ao transporte escolar na Educação Básica	R\$ 429.177,18
	8446 - Serviço de apoio a gestão descentralizada do programa Bolsa Família	R\$ 336.113,58
	219E - Ações de proteção social básica	R\$ 317.280,07
	217M - Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz	R\$ 182.358,00
	219F - Ações de Proteção Social Especial	R\$ 85.514,74
	21C0 - Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus	R\$ 60.000,00
	20AB - Incentivo financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para execução de ações de vigilância sanitária	R\$ 44.893,20
	20AH - Organização dos serviços de assistência farmacêutica no SUS	R\$ 24.000,00
	8893 - Apoio a organização, a gestão e a vigilância social no território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	R\$ 15.408,00
	20QH - Alimentação e nutrição para a saúde	R\$ 13.000,00
	21CE - Implementação de políticas de Atenção Primária a Saúde	R\$ 12.827,87
	2589 - Avaliação e operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	R\$ 360,00
<b>AUXÍLIOS</b>	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano voltado a implantação e qualificação viária	R\$ 1.440.747,04
	8581 - Estruturação da rede de serviços de Atenção Primária à Saúde	R\$ 163.200,00
	20RP - Apoio a infraestrutura para a Educação Básica	R\$ 141.333,85
	8535 - Estruturação de unidades de Atenção Especializada em Saúde	R\$ 99.957,00
<b>MÚLTIPLO</b>	0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	R\$ 478.466,46

Fonte: Adaptado de CGU (2022).

Segundo o Quadro 5, os elementos de despesas dispostos no Portal da Transparência do Governo Federal alusivos ao município de Arcoverde-PE, no ano

de 2021, fazem referência às “contribuições”, “auxílios”, “múltiplo” e “sem informação”.

Chama-se atenção para o fato que o maior valor transferido, na ordem de R\$ 44.988.998,65 não teve identificação do elemento de despesa. Por outro lado, o menor valor transferido foi no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e teve a identificação do elemento de despesa em “contribuições”.

Vale salientar que em tempos da pandemia da Covid-19 houve transferência financeira para o “enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus” no valor de R\$ 60.000,00; sendo a transferência recebida inserida como elemento de despesa “contribuições”.

Ressalta-se ainda que R\$ 1.440.747,04 foram transferidos para o município de Arcoverde-PE a título de “auxílio” para apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano voltado a implantação e qualificação viária, e R\$ 478.466,46 como elemento de despesa “múltiplo” para assistência financeira às através do programa “Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica”.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação sobre controle social nos tempos de pandemia no município de Arcoverde-PE procurou responder como as ações orçamentárias foram realizadas no período da pandemia da Covid-19, referente ao ano de 2021.

Em resposta ao problema de pesquisa constatou-se que as ações orçamentárias arcoverdenses no ano de 2021 ocorreram da seguinte forma: a maior frequência de transações financeiras esteve relacionada a três ações orçamentárias vinculadas ao programa “Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica”; as principais movimentações de transferências financeiras foram transferências “legais, voluntárias e específicas”; os mais favorecidos com as transferências municipais foram os fundos públicos; e o maior valor transferido para o município não teve identificação do elemento de despesa.

Contudo, concluiu-se que as ações orçamentárias realizadas no município de Arcoverde-PE no ano de 2021 e dispostas no Portal da Transparência do Governo Federal estiveram voltadas para atendimento das necessidades da sociedade arcoverdense, por estarem relacionadas aos programas de gestão municipal, inclusive para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus; e percebeu-se a existência de ações orçamentárias sem elementos de despesa.

Destaca-se como limitações do estudo à falta de atualização de dados pelo poder público, fator que impossibilita o acesso para a análise de uma série de dados, além da ocorrência em um período pós-eleitoral municipal; outra dificuldade foi a pandemia da Covid-19 e com ela o distanciamento social, impossibilitando a realização da pesquisa de campo.

O foco desta pesquisa foi de investigar as ações orçamentárias municipais, contudo, outros estudos com referência ao controle social podem ser direcionados para programas orçamentários municipais ou programas de governos municipais sob a ótica do orçamento e respectivas despesas.

## REFERÊNCIAS

ALGRANTI, E.; TRIVELATO, G. C.; JACKSON FILHO, J. M.; SILVA, R. G. **Prevenção à Covid-19: orientações para prevenção e controle da Covid - 19 nos locais de trabalho São Paulo: Fundacentro, 2020.**

ARCOVERDE. **Decreto n. 220/2020.** Regulamento, no âmbito do município de Arcoverde/PE, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Disponível em: <https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fwww.arcoverde.pe.gov.br%2Fzapp%2Fkfinder%2Fupload%2Ffiles%2Farquivos%2Fdecretos%2FD ECRETO%2520220.2020%2520CORONAVIRUS.docx&wdOrigin=BROWSELINK>. Acesso em: 12 maio 2022.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm?msckid=764c7902d06d11ecb749fd087d6ab4ef](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm?msckid=764c7902d06d11ecb749fd087d6ab4ef). Acesso em: 10 maio 2022.

BRASIL. **Decreto Legislativo n. 6, de 2020a.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Portaria/DLG6-2020.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Portaria/DLG6-2020.htm). Acesso em: 12 maio 2022.

BRASIL. **Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 (2020b).** Disponível em: <http://cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf>. Acesso em: 12 maio 2022.

CLOSS, F. M.; BERRÁ, L. Fatores determinantes que levam as pessoas a optarem pelo SICREDI no bairro Florestal, Lajeado-RS. **Revista Destaques Acadêmicos**, ano 1, n. 1, p.77-86, 2009.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Portal da Transparência (2022).** Disponível em: <https://portaltransparencia.gov.br/>. Acesso em: 3 ago. 2022.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Portal da Transparência.** Recursos transferidos. Arcoverde-PE (01/2021 até 12/2021). Disponível em: <https://portaltransparencia.gov.br/transferencias/consulta?paginacaoSimples=true&ta manhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&de=01%2F01%2F2021&ate=31%2 F12%2F2021&nomeMunicipio=arcoverde&colunasSelecionadas=linkDetalhamento% 2Cuf%2Cmunicipio%2Ctipo%2CtipoFavorecido%2Cacao%2ClinguagemCidada%2C grupoDespesa%2CelementoDespesa%2CmodalidadeDespesa%2Cvalor>. Acesso em: 23 maio 2022.

DIAS JUNIOR, L. C. **Ferramenta informatizada para detecção de anormalidades no consumo mensal de água: uma aplicação na Companhia Águas de Joinville.**

2017. Dissertação (Mestrado em Engenharia Ambiental)-Centro Tecnológico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

ENSSLIN, L.; VIANNA, W. B. O design na pesquisa quali-quantitativa em Engenharia de Produção: questões epistemológicas. **Revista Produção On Line**, Florianópolis, v.8, n.1, p.1-16, mar. 2008.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2020.

PERNAMBUCO. **Covid-19**: Plano Estadual de Contingência e enfrentamento da situação de Emergência causada pelo novo CORONAVÍRUS (2020). Disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/files/08282020080411-plano.de.contigencia.suas.seass.estado.1.pdf>. Acesso em: 12 maio de 2022.

PERNAMBUCO. Base de Dados do Estado. **Cadernos Municipais**: Arcoverde (10/08/2022). Disponível em: [file:///C:/Users/edibr/Downloads/BDE-Caderno\\_Estatistico%20Arcoverde%202022.pdf](file:///C:/Users/edibr/Downloads/BDE-Caderno_Estatistico%20Arcoverde%202022.pdf) Acesso em: 14 de agosto de 2022.

RIBEIRO, W. C. COVID-19: implicações geográficas e geopolíticas. *In*: RIBEIRO, W. C. (org.) **COVID-19: passado, presente e futuro**. São Paulo: FFLCH/USP, 2020.

RODRIGUES, T. D. F. F.; OLIVEIRA, G. S.; SANTOS, J. A. As pesquisas qualitativas e quantitativas na educação. **Revista Prisma**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 154-174, 2021.

SIGAS. **Atualização em gestão financeira e orçamentária do SUAS (10/08/2018)**. Disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/curso-01--participao-por-regio--serto>. Acesso em: 13 ago. 2022.

SILVA, R.B.; KISCHLAT, E.; CORTES, R. **Controle Social**: controle institucional. Brasília, DF: Enap, 2015a.

SILVA, R.B.; KISCHLAT, E.; CORTES, R. **Controle Social e cidadania**. Brasília, DF: Enap, 2015b.